

# Prefeitura Municipal de Irecê

Outros



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: www.irece.ba.gov.br



## **EDITAL DE SORTEIO PÚBLICO Nº 001/2018**

### **EDITAL DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.**

O Município de Irecê/BA, portador do CNPJ 13.715.891/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação realizará, em sessão pública, sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica da licitação para a contratação de serviços de publicidade, prestados necessariamente por intermédio de agência de propaganda, regida pela Lei nº 12.232/10 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, com as seguintes características:

#### **1. OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente, o Sorteio dos Profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, para análise e Julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas em licitação que visará à contratação de serviços de publicidade, prestados necessariamente por intermédio de agência de propaganda, em consonância aos preceitos contidos na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e legislação correlata.

#### **2. LOCAL, DATA, HORÁRIO E INFORMAÇÕES**

2.1. A abertura da sessão pública do sorteio será realizada às 09h00min do dia 13 de Dezembro de 2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de IRECÊ;

2.2. Para todas as referências de tempo será observado o horário local;

2.3. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes neste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado;

2.4. O presente Edital pode ser obtido gratuitamente através da Internet no endereço eletrônico: <http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br/contas-publicas>;

2.5. Alternativamente, o edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Irecê, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 13:30h;

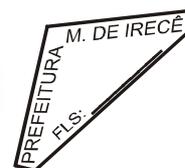
2.6. Qualquer alteração que importe em modificação dos termos deste Edital será comunicada pelos mesmos meios de divulgação inicial, sendo de inteira responsabilidade dos interessados acompanhar o andamento de todos os procedimentos e as eventuais alterações no Edital no site <http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br/contas-publicas>;

# Prefeitura Municipal de Irecê



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



2.7. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital poderão ser solicitados por qualquer interessado até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública referida no item 2.1 supra, preferencialmente através do e-mail: [licita\\_irece@hotmail.com](mailto:licita_irece@hotmail.com).

### 3. RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SORTEIO

ORDEM	NOME
01	Bruno Teles Galvão de Carvalho;
02	Deivid Luan de Souza;
03	Isadora de Andrade Dourado Barreto;
04	Jazon Ferreira Primo Junior;
05	Mônia Daniella Magalhães Dourado Soares;
06	Pedro Sodrê Rocha;
07	Luan da Silva Gonçalves;
08	Kayne França Dourado Barbosa;
09	Luiz Alves dos Santos Filho.

### 4. IMPUGNAÇÃO

4.1. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, conforme §5º do art. 10 da Lei 12.232/10;

4.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da Autoridade Competente;

4.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da Autoridade Competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010;

4.3.1. Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao triplo do número de integrantes da subcomissão;

4.3.2. Somente será admitida nova impugnação ao nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

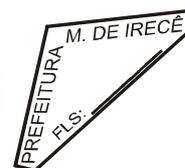
4.4. A Impugnação deverá ser PROTOCOLADA, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Irecê.

# Prefeitura Municipal de Irecê



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



## 5. SORTEIO

5.1. O sorteio será processado pela Prefeitura Municipal de IRECÊ de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida na Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização por qualquer interessado;

5.2. O procedimento do sorteio dos profissionais seguirá os seguintes trâmites:

5.2.1. Cada nome dos profissionais a serem sorteados estará escrito em pedaços de papel branco, de idêntico tamanho e forma, sendo um pedaço de papel para cada profissional;

5.2.2. No dia, horário e local indicados neste Edital, a Prefeitura Municipal de Irecê reunirá-se e dará início ao sorteio, dando vista aos presentes de cada pedaço de papel branco em que constará o nome completo de cada um dos profissionais a ser sorteado;

5.2.3. Cada pedaço de papel será dobrado e inserido em uma urna, envelope ou saco plástico, de onde serão extraídos os nomes dos sorteados, sendo que qualquer interessado poderá, durante a sessão, vistoriar os materiais que serão utilizados;

5.3. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial dos Municípios.

## 6 . DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993;

6.2. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Irecê, durante o horário normal de expediente;

6.3. Da sessão pública de sorteio, lavrar-se-á ata circunstanciada na qual serão registradas todas as ocorrências relevantes, para todos os fins legais.

Irecê/BA, 30 de Novembro de 2018.

Joazino Alecrim Machado

Pres. CPL